

identificação, grau de dependência) e concorrência (identificação, forma de atuação, grau de competição, vantagens competitivas da empresa);
Distribuição/Logística (descrição do processo de distribuição do produto/serviço);

Recursos humanos/Equipa de gestão (apresentação da equipa — experiência, know-how);

Estratégia e objetivos (objetivos, posicionamento da empresa no mercado onde pretende atuar e como pretende implementar o negócio, estratégia de marketing, potenciais parcerias, ...).

4 — Investimento/Necessidades de financiamento/Operação proposta

Descrição do investimento e cobertura financeira prevista;
Volume de investimento a realizar;
N.º postos de trabalho líquido a criar;
Tempo de implementação do projeto;
Empresa com sede no concelho;
Novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos/serviços;
Interesse ambiental;
% Exportações
Plano de Negócio modelo IAPMEI

5 — Interesse do Projeto para o Concelho de Condeixa-a-Nova;

6 — Contributo para a valorização da estrutura e económica e empresarial do Município;

7 — Viabilidade Económica do projeto.

312108474

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso (extrato) n.º 5204/2019

Consolidação da mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A aditado à LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, inserida no artigo 270.º da LOE para 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, por deliberação de Câmara, em reunião de 18 de fevereiro de 2019, com efeitos imediatos, a seguinte trabalhadora:

Ana Rita Narciso Mendes Pereira, da carreira/categoria de Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração mensal 1 201.48 € (mil e duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única.

Foram cumpridas as formalidades legais mencionadas na legislação acima referida.

26 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

312105314

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

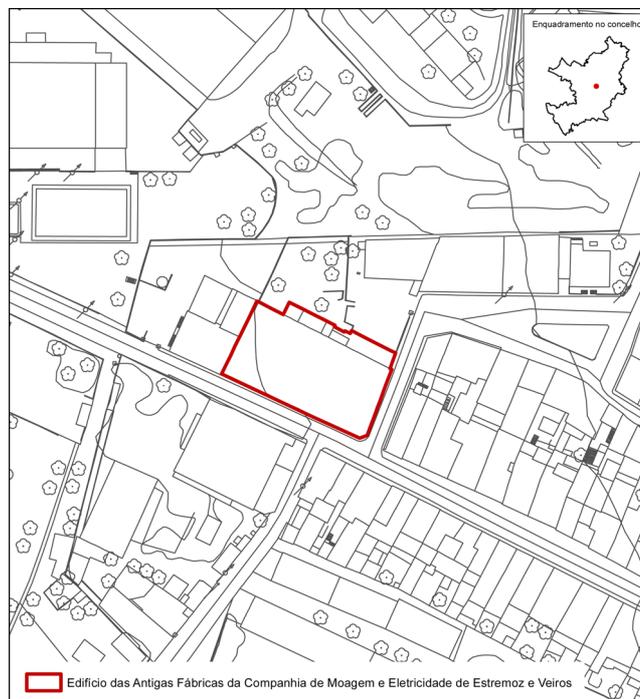
Anúncio n.º 48/2019

Francisco João Ameixa Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 6 de fevereiro de 2019, no uso da competência prevista na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a abertura do procedimento de classificação do edifício denominado “Edifício das Antigas Fábricas da Companhia de Moagem e Eletricidade de Estremoz e Veiros”, sito na Rua Serpa Pinto, números 83, 85 e 87 e Traseiras da Rua de São Pedro, em Estremoz, na categoria de Monumento de Interesse Municipal, nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de setembro, conforme planta em anexo.

Convidam-se, assim, os interessados a apresentarem quaisquer reclamações ou sugestões, no prazo de trinta dias úteis. Durante este período, poderão os interessados consultar o procedimento de classificação no Setor de Apoio ao Desenvolvimento Cultural, do Município de Estremoz, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, durante o horário normal de expediente.

Os interessados poderão reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

28 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Francisco João Ameixa Ramos*.



312110709

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 5205/2019

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para a divisão de serviços urbanos do departamento técnico.

Sete postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e das respetivas disposições da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018), torna-se público que, na sequência da aprovação do órgão executivo, em reunião datada de 15 de novembro de 2018 (ata, n.º 22) e por meu despacho, datado de 21 de fevereiro de 2019, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação no presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra indicados que se encontram previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal próprio do Município de Felgueiras, aprovado para o ano de 2019, na categoria e carreira de Assistente Operacional, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e artigo 7.º da mencionada Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

Ref.ª A — Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional — operador de máquinas de escavação e movimentação de terras.

Ref.ª B — Cinco postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional.